



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.372

PROJETO DE LEI Nº 11.843, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que altera a Lei 7.106/08, para reajustar a gratificação dos servidores públicos designados para o Posto de Serviço do "POUPATEMPO" - Centrais de Atendimento ao Cidadão.

PARECER Nº 1192

Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 22/26, que acolhemos na íntegra, a proposta se encontra revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput") e quanto à iniciativa que é privativa do Chefe do Executivo (art. 46, II e IV, c/c o art. 72, XII e XIII), sendo que os dispositivos mencionados pertencem à Lei Orgânica do Município.

Portanto, a natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de lei ordinária, razão pela qual, acolhemos a matéria em seus termos, e quanto ao mérito nos reportamos aos argumentos insertos na justificativa de fls. 07/08.

Parecer, pois, favorável.

APROVADO
08/09/15

Sala das Comissões, 08.09.2015.

GERSON SARTORI
Presidente e Relator


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

A U S E N T E
PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA